



GRUPO  
SILVIO SANTOS

PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO

DECRETO

70.951, de 09/08/1972

**PLANO DE OPERAÇÕES PROMOÇÃO VIDA DE ARTISTA MAIS**  
**Modalidade : Assemelhado a Concurso**  
**Certificado de Autorização SEAE/MF n. 06/0226/2010**

As Empresas realizadoras desta promoção são empresas da divisão financeira do **Grupo Silvio Santos**, referência do ponto de vista de gerência operacional e administrativa, lembrado no mercado por sua habilidade em combinar dinamismo e crescimento, sustentados por resultados e real capacidade de investimentos. Numa gestão compartilhada e dinâmica, *faz da troca de experiências entre elas, elemento que diferencia sua capacidade de multiplicar oportunidades*. É rotina entre as empresas a busca de novos processos, aprimoramento tecnológico, produtos e serviços. O **Grupo Silvio Santos** é um conglomerado econômico sólido, que conquistou o mercado através da competência e da força administrativa de várias empresas que visam entreter, comunicar, prestar serviços e auxiliar o crescimento de milhões de brasileiros, importante esclarecer que está entre as empresas que mais contribuem para o FISCO, pois o respeito às normas sempre foi sua premissa. É com este intuito e disposição que o Banco Panamericano S/A e a Panamericana de Seguros S/A, realizarão a promoção objeto deste plano de Operação.

O presente Plano de Operação visa a Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na modalidade Assemelhada a Concurso, e foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria SEAE/MF 41/2008 e será executado de acordo com as condições aqui estabelecidas

**1) NOME DA EMPRESA MANDATÁRIA:**

**BANCO PANAMERICANO S/A**, Av. Paulista, nº 2240 – 12º andar - Bela Vista – CEP 01310-300 - São Paulo – SP - CNPJ/MF: nº 59.285.411/0001-13

**DADOS DA EMPRESA ADERENTE:**

**PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, Endereço: Av. Paulista, 2240, Bela Vista – São Paulo – SP. CEP: 01310-300, CNPJ Nº 33.245.762/0001-07.

**2 - MODALIDADE DO PLANO:**

Assemelhado a Concurso

**3 - ÁREA DE EXECUÇÃO:**

Todo Território Nacional

**4 - DURAÇÃO DA PROMOÇÃO DO PLANO E PRAZOS DE VALIDADE:**

Início: 01/06/2010 - Término: 15/06/2011

**5 – MECÂNICA E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1- Toda pessoa física, cliente titular das Requerentes, que ao realizar qualquer operação de crédito, financiamento e/ou serviço com quaisquer das empresas participantes desta promoção, terá emitido em, seu favor 1 (um) cupom por operação, fica certo que para clientes do cartão panamericano será considerado o pagamento da fatura do mês.

Após realizar qualquer operação de crédito, financiamento e/ou serviço, deverão preencher o cupom com seu nome, endereço, telefone para contato, RG/CPF, e ,ainda, responder a seguinte pergunta:

Qual a promoção que dá a você uma vida de artista e distribui prêmios?

Respostas: 1ª alternativa = ( ) Vida de Artista e 2ª alternativa = ( ) Outras

A resposta correta será a 1ª alternativa, ou seja, “Vida de Artista”.

Após responder a pergunta, o cliente deverá depositar o cupom nas urnas colocadas, nas agências, filiais e escritórios do Panamericano, em todo território Nacional, conforme endereços listados no item 11.2, ou remetê-lo pelo correio, para a Av. Paulista, 2240, Bela Vista – São Paulo – SP, CEP 01310-300, observando as datas indicadas no quadro do item 5.2.

O cliente poderá, ainda, participar através da Central de Atendimento no telefone: 4003-0101 – Capitais e Regiões Metropolitanas ou através do número 0800 888 0101 para as demais localidades, informando, uma única vez, os seus dados pessoais tais como nome, endereço, telefone para contato, RG/CPF, e responder a pergunta da promoção, pois a partir deste cadastro, todos os seus cupons serão emitidos automaticamente. Cabe ressaltar, que todas as ligações serão gravadas e poderão ser posteriormente fornecidas à SEAE, caso necessário.

Poderá também se cadastrar pelo site [www.vidaeartista.com.br](http://www.vidaeartista.com.br), fornecendo seus dados pessoais e respondendo a pergunta da promoção.

Cabe ressaltar, que os clientes que fizerem o cadastramento via fone ou internet, terão seus cupons impressos com todos os dados necessários para identificação do participante, os quais serão depositados diretamente na urna relativa à referida apuração, tendo em vista o período de participação.

Fica esclarecido que as Requerentes, poderão disponibilizar a quantidade de cupons com os quais os clientes estarão participando, em cada uma das apurações, em até 05 (cinco) dias de cada apuração, através da Central de Atendimento no telefone: 4003-0101 – Capitais e Regiões Metropolitanas ou através do número 0800 888 0101 para as demais localidades, ou no site [www.panamericano.com.br](http://www.panamericano.com.br).

**5.2)** As apurações acontecerão às 11:00 horas nas respectivas datas, nos estúdios do SBT, na Avenida das Comunicações, 04 – Osasco – São Paulo – SP. As apurações serão franqueadas ao público em geral, e serão gravadas e poderão ser exibidas em emissora de Televisão.

Nº Apuração	Período da Etapa e envio de cupons	Data da apuração
01	01/06/2010 a 18/07/2010	04/08//2010
02	19/07/2010 a 05/09/2010	22/09/2010
03	06/09/2010 a 24/10/2010	10/11/2010
04	25/10/2010 a 31/12/2010	19/01/2011
05	01/012011 a 20/02/2011	09/03/2011
06	21/02/2011 a 10/04/2011	27/04/2011
04	11/04/2011 a 31/05/2010	15/06/2011

**5.3.** Para cada uma das apurações haverá uma urna distinta, sendo certo que os cupons destinados as mesmas, serão aproveitados nas apurações subseqüentes, onde participarão todos os cupons das apurações anteriores, inclusive os cupons já contemplados nas mesmas, conforme previsão admitida no § 3º, da portaria 41/2008.

**5.4** Todos os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em uma específica, nas quais, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons deverão ser preservados, restringindo-se o acesso apenas a pessoas previamente credenciadas pelas Requerentes. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários para que os prêmios sejam entregues, sendo que todas as apurações serão acompanhadas por auditores independentes..

**5.5.** Não serão válidas as inscrições que não sejam realizadas em decorrência das operações listadas no item 5.1, bem como os cupons que não contenham a resposta correta a pergunta da promoção.

**5.6.** O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, bem como apresentação de cupons que não contenham os dados corretos de preenchimento, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

5.7. Todos os contemplados serão comunicados por telefone caso tenham ou por telegrama, no prazo máximo de 01(uma) semana após a data de cada apuração

5.8. O Banco Panamericano S/A comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da realização das apurações, conforme disposto no §1º do Artigo 34 da Portaria 41/2008.

5.9. Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70- inciso 1º- letra b, a empresa recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de Darf recolhido na rede bancária, com o código 0916.

5.10. Os contemplados concordam, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação deste evento promocional pelo período de 01 (um) ano.

## **6. – RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Não poderão participar desta promoção aquelas pessoas que não forem **titulares** dos produtos das Requerentes, assim como funcionários das mesmas e de empresas envolvidas na execução desta promoção.

## **7 - DATAS DAS APURACÕES/ DESCRICÃO E QUANTIDADE TOTAL DOS PRÊMIOS:**

7.1 . Na apuração do dia **04/08/2010**, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Para o 1º. e 2º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (um) Televisor LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. 10º. e 11º. cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 12º. cupom selecionado será distribuído 1 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Gol G4, duas portas com kit Trend cor sólida, zero KM, no valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 13º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.2. Na apuração do dia **22/09/2010**, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Para o 1º. cupom selecionado será distribuído 01 (uma) Moto da marca Honda, modelo Lead, zero KM, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. E 10º. cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 11º. cupom selecionado será distribuído 1 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Gol G4, duas portas com kit Trend cor sólida, zero KM, no valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 12º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.3. Na apuração do dia **10/11/2010**, será distribuído o seguinte prêmio:

- Para o 1º. e 2º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (um) Televisor LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 3º. e 4º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (uma) Moto da marca Honda, modelo Lead, zero KM, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) para cada um ou o valor correspondente em certificado de barras e ouro, a critério do contemplado.

- Para o 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. 10º., 11º., 12º. e 13º cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 14º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.4. Na apuração do dia **19/01/2011**, será distribuído o seguinte prêmio:

- Para o 1º. e 2º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (um) Televisor LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. 10º. e 11º. cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 12º. cupom selecionado será distribuído 1 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Gol G4, duas portas com kit Trend cor sólida, zero KM, no valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 13º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.5. Na apuração do dia **09/03/2011**, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Para o 1º. cupom selecionado será distribuído 01 (uma) Moto da marca Honda, modelo Lead, zero KM, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) ou o valor correspondente em certificado de barras e ouro, a critério do contemplado.

- Para o 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. E 10º. cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 11º. cupom selecionado será distribuído 1 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Gol G4, duas portas com kit Trend cor sólida, zero KM, no valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 12º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom.



GRUPO  
SILVIO SANTOS

PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO

DECRETO

70.951, de 09/08/1972

Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.6 . Na apuração do dia **27/04/2011**, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Para o 1º. e 2º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (um) Televisor LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 3º. e 4º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (uma) Moto da marca Honda, modelo Lead, zero KM, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) para cada um ou o valor correspondente em certificado de barras e ouro, a critério do contemplado.

- Para o 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. 10º., 11º., 12º. e 13º cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 14º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

7.7 . Na apuração do dia **15/06/2011**, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- Para o 1º., 2º. cupons selecionados serão distribuídos 01 (um) Televisor LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

- Para o 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º. 10º. e 11º. cupons selecionados serão distribuídos 1(um) prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 12º. cupom selecionado será distribuído 1(um) prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom. Caso o saldo do contrato não atinja o valor do prêmio, a diferença será paga ao contemplado, em certificado de barras de ouro.

- Para o 13º. cupom selecionado será distribuído 1 (uma) Casa no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

#### **7.8. CRITÉRIOS DA PREMIAÇÃO :**

Para ter direito ao recebimento do prêmio relativo ao pagamento de saldo do contrato, o contemplado deverá estar em dia, ou seja, ter pago todas as parcelas do seu contrato, até a data dos respectivos vencimentos indicadas no mesmo, desde o início desta promoção até as datas dos respectivos sorteios.

Caso o cliente do cupom sorteado esteja inadimplente ou tenha realizado o pagamento de alguma parcela após a data do seu vencimento, durante o período da promoção, o mesmo não terá direito ao prêmio e serão sorteados tantos cupons quantos forem necessários, até que haja um que apresente as condições necessárias descritas neste regulamento, para o recebimento do prêmio.

Caso o saldo do contrato do cupom contemplado seja inferior ao valor do prêmio, a diferença será paga em certificado de barras de ouro ao contemplado.



GRUPO  
SILVIO SANTOS

PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO

DECRETO

70.951, de 09/08/1972

Caso o valor do prêmio não seja suficiente para a quitação integral do saldo do contrato do cupom contemplado, será deduzido do mesmo, o valor máximo do prêmio, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no saldo restante do contrato, devendo o cliente cumprir com o pagamento das demais parcelas do saldo remanescente.

#### **7.8. Total dos prêmios:**

04 (quatro) Automóveis Volkswagen , modelo Gol G4, duas portas com kit Trend cor sólida, zero KM, no valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

06 (seis) Moto da marca Honda, modelo Lead, zero KM, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) para cada um ou o valor correspondente em certificado de barras e ouro, a critério do contemplado.

10 (dez) Televisores LCD de 42 polegadas Full HD, da marca LG, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

01 (uma) Casa no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) ou o valor correspondente em certificado de barras de ouro, a critério do contemplado.

63 (sessenta e três) prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom.

07 (sete) prêmios no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um, que será pago como quitação do saldo restante do contrato realizado com o Panamericano, pelo titular do cupom.

**TOTAL GERAL** - 91 (noventa e um) prêmios., somando o valor total de R\$ 750.240,00 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais) .

#### **7.8.1. Disposições Gerais relativas aos prêmios Certificados de Barras de Ouro, Automóvel, Moto e Imóvel:**

**a) - Prêmio Certificado de Barras de Ouro** - Os tributos e taxas administrativas atualmente incidentes sobre Certificados de Ouro serão de responsabilidade do BANCO PANAMERICANO S/A .

**b) - Prêmio Automóvel e Moto** – Serão entregues aos Contemplados com o frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados.

**c) - Prêmio: Imóvel** – O contemplado terá o direito de adquirir um imóvel residencial urbano, localizado em território nacional, a critério do contemplado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vedado o recebimento do prêmio em espécie.

O imóvel deverá estar completamente isento de ônus e ter a documentação em perfeita ordem para a transferência imediata.

Os tributos incidentes sobre o prêmio são do BANCO PANAMERICANO S/A, assim como também são de responsabilidade do BANCO PANAMERICANO S/A as taxas e emolumentos referentes à transferência do imóvel.

#### **7.9. O total de prêmios a ser distribuído, conforme a data da apuração será o seguinte:**



GRUPO  
SILVIO SANTOS

PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO

DECRETO

70.951, de 09/08/1972

Nº Apuração	Data da apuração	Quantidade de cupons contemplados
01	04/08/2010	13
02	22/09/2010	12
03	10/11/2010	14
04	19/01/2011	13
05	09/03/2011	12
06	27/04/2011	14
07	15/06/2011	13

## **8 - RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1. Não poderão participar desta promoção àquelas pessoas que não forem **titulares** dos produtos das Requerentes, funcionários das Requerentes e de empresas envolvidas na execução desta promoção.

## **9 - LOCAL DE EXIBIÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

9. 1. Os prêmios serão exibidos através de fotos ilustrativas no endereço eletrônico [www.panamericano.com.br](http://www.panamericano.com.br) e através de material promocional.

9.2. Os prêmios serão entregues no endereço de domicílio do ganhador que conste do cupom contemplado, em até 30 (trinta) dias a contar da data de cada apuração, devendo o ganhador apresentar RG e CPF e assinar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio, sendo que para a entrega das casas, esta deverá ser formalizada pelo BANCO PANAMERICANO S/A, através de Carta Compromisso, em 02 (duas) vias, assinadas pelos representantes legais constituídos e pelo Contemplado. Após o recebimento da Carta-Compromisso o Contemplado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a escolha do imóvel.

Os prêmios a serem distribuídos são intransferíveis e deverão ser entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os contemplados e não poderão ser comercializados e nem convertidos em dinheiro.

9.3. Os contemplados poderão, ainda, receber simbolicamente, os seus prêmios em programa de televisão. Os ganhadores poderão, ainda, optar em receber o prêmio diretamente nos estúdios do SBT – Sistema Brasileiro de Comunicação – Canal 4 - São Paulo., onde farão visitas aos estúdios tudo sem qualquer ônus aos mesmos, podendo assistir a um dos programas de auditório com assento especial, desde que em dia de gravação.

9.4. O prêmio a ser distribuído destina-se ao contemplado, e será entregue no nome do mesmo, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

9.5. Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

9.6. Na eventualidade do contemplado ser menor de idade, o prêmio será entregue ao seu responsável legal, que deverá comprovar tal condição.

9.7. Os contemplados disponibilizarão sua imagem para divulgação da promoção somente pelo período de 01 (um) ano após a data da contemplação.

9.8. As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes da presente promoção autorizada, deverão ser, preliminarmente, dirimidas por seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

9.9. Fica desde já eleito o foro central da comarca do participante para solução de qualquer pendência da Promoção aqui prevista.



GRUPO  
SILVÍO SANTOS

PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO

DECRETO

70.951, de 09/08/1972

9.10. A **PRESTAÇÃO DE CONTAS** desta promoção será de responsabilidade do Dr. Marcelo Henrique Mayer, com endereço na Avenida Paulista, nr. 2240, 11 andar, Bela Vista – São Paulo – SP, fone: 0xx-11-2192-5219, fax.: 0xx-11-2192-7248.

9.11. O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias da data da apuração da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF no. 41, de 2008.

## 10. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

10.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 dias após a data da apuração, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72, com o Decreto 70.951/72 – Artigo 6º. **Após esse prazo o valor referente ao prêmio será creditado para o Tesouro Nacional como renda da União, em até 10 (dez) dias.**

## 11. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

11.1 A promoção será divulgada na programação do SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, bem como nas agências, filiais, escritórios do PANAMERICANO, em jornais e revistas.

11.2. O regulamento completo desta promoção estará disponível no site **www.panamericano.com.br**, bem como em todas as agências, filiais e escritórios do BANCO PANAMERICANO S/A em todo o território nacional, conforme abaixo descritas:

Lojas	Endereços	UF
Americana	Rua XII de Novembro, 54	SP
Ananindeua	Av. Claudio Saunders, 213 - (Antiga Estrada do Maguary)	PA
Anápolis	Rua Barão do Rio Branco, 1057	GO
Aparecida de Goiânia	Av. Rio Verde, Qd. 96 - It. 1A4 - loja 03 - Galeria Ipe	GO
Araçaju	Calçadão de São Cristovão, 27	SE
Araçatuba	Rua Bernardino de Campos, 10	SP
Araraquara	Av. Duque de Caxias, 358	SP
Artur Alvim	Rua Doutor Campos Moura, 341 - Loja A/B	SP
Assis	Rua Rui Barbosa, 734 – Sala 3	SP
Avaré	Rua Pernambuco, 1.376	SP
Bagé	Av. Sete de Setembro, 1.246- Centro	RS
Bangú	Rua Francisco Real, 1950 loja A	RJ
Barão de Itapetininga	Rua Barão de Itapetininga, 208	SP
Barretos	Rua 20, 971 - Centro	SP
Barreiro	Av. Sinfrônio Brochado, 177	MG
Barueri	Rua Campos Sales, 253	SP
Bauru	Rua 13 de maio, 03-40	SP
Belém	Av. Presidente Vargas, 363 - Ed. Palácio do Rádio	PA
Belo Horizonte	Rua Espírito Santo, 474	MG
Belo Horizonte/ Baú	Rua Espírito Santo, 336	MG
Blumenau	Av. Presidente Castelo Branco, 1.059	SC
Botucatu	Rua Amado de Barros, 1.040 - Centro - 18850-050	SP
Bonsucesso	Avenida Nova York, 70	RJ
Bragança Paulista	Rua Coronel Teófilo Leme, 1130	SP
Brás	Avenida Rangel Pestana, 2321	SP

Brasília	SCS Qda 04 - Bl. A - Lj. 75 - Ed. Embaixador Térreo	DF
Brigadeiro	Av. Brig. Luiz Antonio, 580	SP
Cabo Frio	Praça Porto Rocha, 18 - Lj. 03	RJ
CAMPINA GRANDE	Rua Venâncio Neiva, 91	PB
Campinas	Rua General Osório, 955	SP
Campo Grande - MS	Rua Treze de Maio, 2500 - loj. 01	MS
Campo Grande - RJ	Rua Augusto de Vasconcelos, 112	RJ
Campos dos Goytacazes	Rua Santos Dumont, 58	RJ
Campo Limpo	Estrada de Campo Limpo, 4211/4213	SP
Carapicuíba	Rua Rui Barbosa, 317 - Carapicuíba	SP
Cariacica	Av. Expedito Garcia, 56	ES
CARUARU	Avenida Rio Branco, 176 - Centro	PE
Catanduva	Rua Alagoas, 147	SP
Cascavel	Avenida Brasil, 5.882	PR
Caxias do Sul	Rua Visconde de Pelotas, 643	RS
Chapecó	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 154-D	SC
Consolação	Rua da Consolação, 286	SP
Contagem	Av. João César de Oliveira, 3061 Lj05	MG
Copacabana	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 187	RJ
Cotia	Av. Senador Feijó, 222	SP
Criciúma	Rua Getúlio Vargas, 137	SC
Cuiabá	Rua Barão de Melgaço, 3437	MT
Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 568	PR
Diadema	Av. Nossa Sra. Das Vitórias, 64	SP
Divinópolis	Rua Goiás, 743	MG
Dourados	Rua João Rosa Góes, 465	MS
Duque de Caxias	Av. Presidente Vargas, 187	RJ
Erechim	Rua Nelson Ehlers, 63	RS
Feira de Santana	Rua Conselheiro Franco, 413 - Centro	BA
Florianópolis	Rua Trajano, 271	SC
FORTALEZA	Rua Major Facundo, 384 - Centro	CE
Franca	Rua Monsenhor Rosa, 2162	SP
Franco da Rocha	Rua Hamilton Prado, 351 - Centro	SP
Goiânia	Av. Goiás, 351	GO
Guaratinguetá	Rua Marechal Deodoro, 97 - Centro	SP
Guarujá	Avenida Thiago Ferreira, 491 e Rua Padre Anchieta,31	SP
Guarulhos	Praça Getúlio Vargas, 465	SP
Grajaú	Rua Dona Belmira Marin, 900	SP
Heliópolis	Rua da Mina, 52 A	SP
Imperatriz	Avenida Getúlio Vargas, 626 - Centro	MA
Indaiatuba	Rua Bernardino de Campos, 541	SP
Ipiranga	Rua Silva Bueno, 2016	SP
Itabuna	Avenida do Cinquentenário, 386 - Centro	BA
Itaim (João Cachoeira)	Rua João Cachoeira, 362	SP
Itaquera	Rua Flores do Piauí, 131	SP
Itapetininga	Rua Campos Sales, 359 - lj. 01	SP
Itajaí	Rua Felipe Schimidt, 204 - lj. 01	SC
Itú	Rua Santa Rita, 1017	SP

Ituiutaba	Avenida 15, 839 - Centro	MG
Jabaquara	Av. Jabaquara, 893	SP
Jaboticabal	Rua Marechal Deodoro, nº 318	SP
Jacareí	Rua Doutor Lúcio Malta, 362	SP
Jacarepaguá	Av. Nelson Cardoso, 1.141 - loja A	RJ
JOÃO PESSOA	Rua Duque de Caxias, 591	PB
Joinville	Rua do Príncipe, 268 - loja 1	SC
JUAZEIRO DO NORTE	Rua São Pedro, 827	CE
Juiz de Fora	Rua Barão de São João Nepomuceno, 195	MG
Jundiá	Rua Barão de Jundiá, 1041	SP
Lajeado	Av. Bejamin Constant, 1310	RS
Lages	Rua Governador Jorge Lacerda, 32 - sl. 03	SC
Lapa	Rua N.Senhora da Lapa, 375	SP
Largo 13	Rua Voluntários Delmiro Sampaio, 59	SP
Leme	Av. 29 de Agosto, 125 - Centro	SP
Limeira	Praça Toledo Barros, 47	SP
Lins	Rua XV de Novembro, 134	SP
Londrina	Av. Paraná, 801	PR
MACEIÓ	Rua do Comércio, 492	AL
Madureira	Estrada do Portela, 222 - Térreo- Madureira Shopping	RJ
Manaus	Rua Marcílio Dias, 283	AM
Maracanau	Rua 45, 20 - Conjunto Jereissati II - Centro	CE
Marília	Av. Sampaio Vidal, 649	SP
Maringá	Av. Getúlio Vargas, 72	PR
Mauá	Rua Vereador Fernando Zanella, 23	SP
Mogi das Cruzes	Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 161	SP
Montese	Av. Professor Gomes de Matos, 648	CE
Montes Claros	Praça Doutor Carlos Versiani, 15	MG
MOSSORÓ	Rua Idalino Oliveira, 128	RN
Mooca	Rua da Mooca, 2.188	SP
NATAL	Av. Rio Branco, 687 - Centro	PB
Niterói	Rua da Conceição, 38 - Centro	RJ
Nova Iguaçu	Av. Governador Amaral Peixoto, 492	RJ
Nova Friburgo	Avenida Alberto Braune, 135 - Centro	RJ
Novo Hamburgo	Rua 1º de março, 237	RS
Osasco Plaza	Rua Antônio Agu, 300 - Lj 112 - Osasco	SP
Ourinhos	Av. 9 de Julho, 283	SP
Palmas	Av. Juscelino Kubitschek, Lt-39, nº 99 - sala 02 - 104 Norte cj.01	TO
Passo Fundo	Rua Moron, 1.758 - Lj. 06 - Centro	SC
Paulista	Av. Paulista, 2240	SP
Paulista - PE	Rua Siqueira Campos, 560	PE
Plano Piloto	SCS Qda 2 - Bloco C - Loja 71 - Plano Piloto - Ed. São Paulo	DF
Penha	Rua Dr. João Ribeiro, 460	SP
Petrolina	Rua Dom Vital, 448 A - Centro	PE
Petrópolis	Rua 16 de Março, nº 80 - Lj. 02	RJ
Pinheiros	Rua Teodoro Sampaio, 2834	SP
Piracicaba	Rua Governador Pedro de Toledo, 1131	SP
Poços de Caldas	Rua Rio de Janeiro, 85	MG

Ponta Grossa	Av. Dr. Vicente Machado, 163	PR
Ponte Rasa	Avenida São Miguel, 4.391	SP
Porto Alegre	Rua General Câmara, 238	RS
Pouso Alegre	Rua Bom Jesus, 460	MG
Praia Grande	Av. Costa e Silva, 224 - loja 2	SP
Presidente Prudente	Rua Barão do Rio Branco, 425	SP
RECIFE	Praça da Independência, 29	PE
Ribeirão Preto	Rua Álvares Cabral, 549 - Centro - Ribeirão Preto - SP	SP
Rio Claro	Av. Hum, 120	SP
Rio de Janeiro	Rua da Quitanda, 56	RJ
Rio Grande	Avenida Silva Paes, 411	RS
Rio Verde	Avenida Presidente Vargas, 307	GO
Rondonópolis	Av. Marechal Rondon, 879 - Centro	MT
S. José - SC	Avenida Lédio João Martins, 246, CJ 04.	SC
S. J. Campos	Rua Rubião Júnior, 61 - Centro	SP
S. J. Meriti	Rua Raul de Oliveira Rodrigues, 27	RJ
S. J. Rio Preto	Rua General Glicério, 3172	SP
Salvador	Rua Miguel Calmon, 235-B - Comércio	BA
Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, 422	SC
Santa Maria	Rua Bozano, 1073	RS
Santana	Rua Voluntários da Pátria, 1886	SP
Santana do Livramento	Rua Rivadavia Correa, 316	RS
Santo Amaro	Rua Joaquim Nabuco, 251	SP
Santo André	Rua Senador Flaquer, 46 - Santo André	SP
Santos	Rua Amador Bueno, 115	SP
São B. do Campo	Rua Marechal Deodoro, 650 - SBC	SP
São Bento	Rua São Bento, 272	SP
São Bento - Metrô	Estação São Bento do Metrô	SP
São Caetano do Sul	Rua Baraldi, 932/ 938	SP
São Carlos	Rua Nove de Julho, 1006	SP
São Gonçalo	Rua Dr. Nilo Peçanha, 08	RJ
SÃO LUÍS	Rua da Paz, 191	MA
São Mateus	Av. Mateo Bei, 2744	SP
São Miguel Pta.	Av. Marechal Tito, 955	SP
São Vicente	Rua Martin Afonso, 248 - Centro	SP
Shopping Continental	Av. Leão Machado, 100 Lj KL01	SP
Sobradinho	Quadra 6 - Área Reservada, 04 - Lj. 01 - Centro	DF
Sobral	Rua Coronel José Sabóia, 363	CE
Sorocaba	Rua São Bento, 340	SP
Sumaré	Av. Sete de Setembro, 572 - Centro	SP
Taboão da Serra	Pça. Nicola Vivilechio, 287	SP
Taguatinga	QSA - Quadra 01, lote 09 Lj. 1	DF
Taguatinga	C-01 - Lote 01 e 12 - Sobreloja 12 - Centro	DF
Tatuapé	Pça Silvio Romero, 174	SP
Taubaté	Rua Marquês do Herval, 565	SP
TERESINA	R. Elizeu Martins, 1175	PI
Tijuca	Rua Santo Afonso, 413	RJ
Tucuruvi	Avenida Tucuruvi, 554	SP



GRUPO  
SILVIO SANTOS

**PLANO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25º, DO**

**DECRETO**

**70.951, de 09/08/1972**

Uberaba	Rua Major Eustaquio, 50	MG
Uruguaiana	Rua Domingos de Almeida, 1.745 - lj. 01	RS
Uberlândia	Av. Afonso Pena, 579	MG
Valinhos	Rua 13 de Maio, 155 - Edifício Palermo, sl. 01 e 03 - Centro	SP
Vila Guilherme	Av. Joaquina Ramalho, 1.169	SP
Vila Matilde	Rua Valdemar Carlos Pereira, 374	SP
Vila Santa Catarina	Av. Santa Catarina, 1980	SP
Vila Prudente	Rua Ibitirama, 41	SP
Vimave	Rua Curuçá, 827	SP
Vitória	Av. Governador Bley, 235	ES
Vitória da Conquista	Rua Maximiliano Fernandes, 64 - Centro	BA
Volta Redonda	Avenida Amaral Peixoto, 353 - Bairro São João	RJ

**Banco Panamericano S/A e Panamericana de Seguros S/A**